



Declaração do B Lab sobre temas controversos
Empresas de consultoria em engenharia com clientes no setor de defesa
(atualizado em maio de 2021)

Abordagem do B Lab sobre temas controversos e certificação de Empresas B

Como empresas com fins lucrativos que atendem aos padrões mais rigorosos de desempenho, responsabilidade e transparência nos aspectos social e ambiental, as Empresas B Certificadas são líderes em usar o poder dos negócios para gerar um impacto positivo.

Seja pela informação que uma empresa oferece no seu [Questionário de divulgação de informações confidenciais](#), por uma questão levantada por terceiros através do [Processo de reclamações](#) ou pelo diálogo público a respeito dos requisitos e padrões para a certificação de Empresas B, regularmente surgem perguntas difíceis e complexas a respeito de temas controversos no mundo dos negócios que poderiam afetar a elegibilidade de uma empresa à certificação de Empresa B. O julgamento dessas questões fica à critério do [Conselho Consultivo de Padrões](#) independente do B Lab, como parte do processo de avaliação da divulgação de informações.

O questionário de divulgação de informações confidenciais do B Lab é a base desse processo de avaliação, que aborda questões delicadas relativas a setores, práticas, resultados e sanções. Ele também se baseia em triagens e padrões de terceiros como a Lista de Setores Excluídos da IFC [*IFC Excluded Industries List*] e as convenções da Organização Internacional do Trabalho. Reconhecendo que qualquer lista que apresente essas questões delicadas poderia estar incompleta, o B Lab se reserva o direito de conduzir avaliações similares sobre questões que não estejam presentes atualmente no questionário de divulgação de informações confidenciais, mas que sejam motivo de preocupação para as partes interessadas e que constituam uma possível violação da Declaração de Interdependência do Movimento de Empresas B.

Quando surgem novos setores ou questões em um âmbito que ainda não desenvolveu um modelo sólido de tomada de decisões, o B Lab conduz pesquisas que servem para orientar a decisão do Conselho Consultivo de Padrões. Essa pesquisa está baseada em fontes secundárias compiladas pela equipe do B Lab, com o objetivo geral de identificar e compreender as diferentes preocupações relacionadas ao setor ou à questão, bem como às diferentes perspectivas das partes interessadas. Isso inclui uma revisão de imprensa sobre o setor e seus impactos; como a questão foi abordada por outros padrões; políticas públicas existentes e recomendadas para organizações sem fins lucrativos e outros especialistas no

assunto; exemplos (possivelmente positivos e negativos) de atores dentro do setor; entrevistas com partes interessadas especializadas; e outras perspectivas e comentários públicos. Esse conteúdo é utilizado para desenvolver uma estrutura para a avaliação do Conselho Consultivo de Padrões e determinar os tipos de perguntas que empresas específicas precisam responder como parte da avaliação delas.

Particularmente quando se trata de setores controversos, existe uma tensão natural e saudável entre uma tendência a excluir todas as empresas do setor da possibilidade de elegibilidade à certificação de Empresa B e uma *necessidade de liderança* para potencializar uma transformação na cultura, no comportamento e no impacto desses setores. Embora o B Lab e o [Conselho Consultivo de Padrões](#) possam determinar a inelegibilidade de todo um setor à certificação por conta de suas práticas ou de seu impacto negativo, eles também reconhecem que existe a possibilidade de que empresas em setores controversos estejam lidando com esse impacto negativo potencial ou essas controvérsias de forma significativa. Nessas circunstâncias, pode haver uma necessidade maior de distinguir entre bons e maus atores, assim como definir o que constitui um desempenho bom, superior ou o melhor do setor, usando padrões rigorosos e verificados de desempenho social e ambiental, responsabilidade jurídica e transparência pública. Todas as partes interessadas se sentem mais bem atendidas se existe um padrão transparente e confiável que contribua para uma melhor tomada de decisões sobre políticas, investimentos, compras e empregos.

Reconhecendo que existe uma variedade de perspectivas razoáveis sobre o que contribui para uma prosperidade duradoura e compartilhada por todos, o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões farão determinações referentes à elegibilidade para a certificação de Empresa B. No caso de empresas em setores controversos, com políticas controversas ou envolvidas em práticas controversas, será exigido transparência sobre suas práticas e sobre a forma de administrar e mitigar essas questões. O B Lab também documentará e compartilhará essas posições publicamente para permitir que todas as partes interessadas, incluindo cidadãos e formuladores de políticas, façam seus próprios julgamentos sobre o desempenho da empresa, bem como participem de um debate público construtivo e criterioso sobre questões relevantes. As últimas disposições e declarações do B Lab sobre temas controversos estão disponíveis [aqui](#).

Assim como os padrões do B Lab de uma forma geral, essas disposições são trabalhos em andamento. Esperamos poder melhorá-los no futuro. Outras perspectivas são bem-vindas, já que o B Lab continua a refinar sua visão com a expectativa de contribuir para um debate construtivo sobre o papel das empresas na sociedade.

Independentemente da elegibilidade à certificação de Empresa B, todas as empresas em qualquer setor podem usar a [Avaliação de Impacto B](#) como uma ferramenta de gestão interna para avaliar e melhorar o impacto das suas práticas como um todo e/ou para adotar uma estrutura jurídica de governança das partes interessadas (como [Sociedades de Benefício e](#)

[Interesse Coletivo](#)) que seja adequada à jurisdição e à estrutura corporativa atual da empresa.

Caso tenha dúvidas ou comentários sobre nossa abordagem a respeito das questões abaixo, entre em contato com a equipe de Gestão de Padrões do B Lab através do e-mail standardsmanagement@bcorporation.net.

Empresas de consultoria em engenharia com clientes no setor de defesa e certificação de Empresas B

As empresas que fornecem serviços de consultoria em engenharia para clientes no setor de defesa são controversas devido às implicações de seus serviços, que poderiam ser usados para causar danos a outras pessoas e/ou serem usados de maneira imprópria, além da transparência limitada desse setor e seus consequentes problemas de corrupção.

Para responder a essas controvérsias, o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões independente reiteraram a seguinte decisão com relação à elegibilidade para a certificação de Empresa B:

Observação: Esta decisão se aplica somente aos serviços de consultoria em engenharia por conta do seu envolvimento indireto em projetos de defesa, como, por exemplo, oferecendo serviços técnicos e de suporte para projetos potenciais. Não se aplica, por exemplo, a empresas como fabricantes de munições ou outras empresas terceirizadas de defesa, que estão vinculadas mais diretamente a produtos que poderiam causar danos.

- A. *As empresas que fornecem serviços de consultoria em engenharia a clientes no setor de defesa e que têm mais de 5% da sua receita anual derivada desse setor são elegíveis para a certificação de Empresas B desde que:*
- 1. Reconheçam formalmente sua responsabilidade frente a danos potenciais associados a seus projetos e sejam capazes de demonstrar que têm mecanismos adequados para reconhecer e administrar essa responsabilidade, incluindo mecanismos de devida diligência (“due diligence”), medidas anticorrupção, posicionamento anti-lobby, etc.;*
 - 2. Seus projetos não tenham impactos graves*;*
 - 3. Divulguem os riscos mais relevantes associados aos seus serviços, práticas relacionadas e porcentagem histórica da receita derivada do setor de defesa em seu perfil público de Empresa B.*

B. As empresas que fornecem serviços de consultoria em engenharia a clientes no setor de defesa e que têm menos de 5% da sua receita anual derivada desse setor são elegíveis para a certificação de Empresas B mediante uma divulgação adicional em seu perfil público de Empresa B referente a questões sensíveis relevantes para o setor e a porcentagem histórica da receita derivada do setor de defesa, desde que os projetos executados não tenham impactos graves.

“Projetos com **impactos graves” refere-se àqueles projetos com um alto risco de danos potenciais e preocupações éticas e sociais, que podem incluir sistemas de armamento ofensivo, transporte de armas ofensivas, armas controversas e tecnologias emergentes como drones, inteligência artificial e neurotecnologias com capacidade de causar danos às pessoas e ao planeta de formas indiscriminadas e desproporcionais, e projetos para clientes com uma alta probabilidade de fazer uso impróprio dos serviços (por exemplo, governos envolvidos em supostas violações aos direitos humanos). Projetos com impactos pouco graves, embora ainda acarretem riscos e responsabilidades, podem ser adequadamente administrados adotando as práticas detalhadas neste documento.*

Visão geral do setor e riscos associados

As empresas de consultoria em engenharia trabalham com clientes nos setores público e privado fornecendo recomendações na área de engenharia e soluções técnicas para uma ampla variedade de projetos, desde projetar e testar software complexo até executar projetos de infraestrutura. Dependendo da especialidade, as empresas de engenharia podem trabalhar para clientes no setor de defesa, oferecendo uma série de serviços como design, desenvolvimento, teste e manutenção de infraestrutura ou equipamentos para uso militar (incluindo armas e sistemas associados). Elas também podem realizar pesquisas militares, capacitação ou trabalhar em outros projetos de assistência ao exército.¹² Alguns projetos executados no setor de defesa podem ser bastante especializados e, portanto, exigir um alto nível de personalização para aplicações específicas nesse setor.

Dada a natureza desses serviços, existem riscos potenciais inerentes relacionados ao envolvimento com o setor de defesa, tais como: implicações éticas desses serviços, que poderiam ser usados de modo impróprio ou para causar danos a pessoas; falta de

¹ Davies, M. (2015), Ethical Issues in the Global Arms Industry: A Role for Engineers, *Ethical Dilemmas in the Global Defense Industry Conference*, Retrieved from <<https://www.law.upenn.edu/live/files/4240-michael-davis-paperglobal-defense-industry-and>>

² Major General Robert Robert Latiff, USAF (retired), “*Ethical Issues in Defense Systems Acquisition*,” pp. 209-219 in the Routledge Handbook of Military Ethics, ed. George Lucas (London: Routledge, 2015) <<https://newbooksinpolitics.com/political/routledge-handbook-of-military-ethics/>>

transparência e possível corrupção nos projetos de defesa; e riscos relacionados ao vínculo do setor privado em atividades de guerra.

Engenheiros que trabalham em empresas de consultoria em engenharia com clientes no setor de defesa normalmente realizam suas atividades em subsistemas específicos, com informações limitadas sobre o projeto em sua totalidade, além de não serem responsáveis pelas decisões referentes ao uso de seus serviços. Por esse motivo, afirmam que não é possível atribuir a mesma responsabilidade a eles que ao pessoal militar diretamente envolvido nas decisões sobre operações militares ou àqueles que fabricam sistemas de armamento como seu principal produto. Apesar do papel indireto no apoio de operações militares, os engenheiros, desenvolvedores de sistemas e cientistas da computação cumprem uma função necessária para a defesa e, portanto, seu trabalho no setor de defesa assume grandes responsabilidades.³

Todas essas preocupações são exacerbadas pelos baixos níveis de transparência nos projetos de defesa, nos quais as empresas que oferecem serviços têm informações limitadas sobre o projeto mais amplo de que são parte ou sobre seu uso final. Essa transparência limitada somada à concorrência por um número limitado de contratos de alto valor e relações comerciais próximas com governos pode gerar um risco de corrupção e subornos para cumprir com os objetivos de negócios.⁴ É possível argumentar que a falta de transparência e o sigilo característicos de projetos de defesa são essenciais para os propósitos da segurança nacional.

Ao mesmo tempo, a dependência do setor de defesa global de empresas terceirizadas não é insignificante. As vendas totais de armas entre as 100 maiores empresas privadas de defesa do mundo foi de US\$ 398 bilhões em 2017,⁵ e esse tipo de empresa recebeu aproximadamente a metade de todo o orçamento da defesa dos Estados Unidos entre os anos 1998 e 2003.⁶ Os lucros derivados de missões militares e atividades relacionadas à guerra podem contribuir com possíveis práticas de lobby e com gerar pressões para prolongar a existência do mercado de produtos e serviços relacionados ao setor de defesa, contribuindo para a manutenção do chamado complexo industrial militar e perpetuando guerras.⁷

Embora existam diversos riscos em oferecer serviços de consultoria em engenharia a clientes no setor de defesa, os serviços de defesa normalmente operam sob o mando de governos

³ Fichtelberg, A. (2006), Applying the Rules of Just War Theory to Engineers in the Arms Industry, *Science and Engineering Ethics* 12, 685-700, Retrieved from <https://www.thphys.uni-heidelberg.de/~stamatescu/DIDEPG/SEMPE/SEE/see10_23294751.pdf>

⁴ Sustainalytics (2014), Sector Report: Aerospace and Defense, Retrieved from <<https://www.sustainalytics.com/esg-research/sector-reports/defense/>>

⁵ Stebbins, S. & Comen, E. 2019, Military spending: 20 companies profiting the most from war, <[Website URL](#)>

⁶ Porter, G. 2018, America's Permanent War Complex, <<https://www.theamericanconservative.com/articles/americas-permanent-war-complex/>>

⁷ Ver nota de rodapé 6

democraticamente eleitos e fornecem serviços essenciais referentes à segurança nacional dos países.

Práticas recomendadas para empresas de engenharia com clientes no setor de defesa

Como descrito acima, as Empresas B Certificadas que fornecem serviços de consultoria em engenharia para o setor de defesa devem demonstrar seu empenho em aplicar práticas recomendadas para administrar adequadamente questões sensíveis relevantes para o setor no intuito de determinar sua elegibilidade para a certificação de Empresa B. O B Lab avaliará as práticas da empresa com referência à seguinte lista de requisitos identificados através de pesquisas secundárias e engajamento das partes interessadas para caracterizar as questões mais relevantes para o setor:

1. **Medidas anticorrupção e antissuborno:** Políticas e procedimentos formais relacionados à anticorrupção, tais como monitoramento interno, capacitação contínua, programas de delação⁸ e transparência no posicionamento da empresa sobre práticas de lobby e contribuições políticas.⁹
2. **Reconhecimento formal das implicações éticas e dos danos potenciais de seus serviços:** Reconhecimento formal (por exemplo, em seu código de ética¹⁰) de que seus serviços são utilizados por militares em seu país de origem ou em outros países e que esses serviços poderiam ser usados para causar danos em civis e no meio ambiente.
3. **Devida diligência (“due diligence”) referente a clientes e projetos:**
 - Conduzir uma avaliação dos clientes em potencial durante o processo de licitação do projeto, considerando fatores¹¹ como status societário do cliente (privado ou governamental), desempenho em questões de direitos humanos do regime (caso seja um governo), estabilidade do regime, uso responsável de equipamentos militares pelo regime, etc.
 - Conduzir uma avaliação de projetos específicos, considerando fatores como a possibilidade de que o projeto seja usado para propósitos nocivos (por exemplo, verificar se o projeto não será usado para a produção de armas controversas ou ofensivas que poderiam causar um impacto indiscriminado e desproporcional para a população civil). Um exemplo de estrutura¹² para esse tipo de avaliação é oferecido no Apêndice 1 deste documento.
4. **Design para evitar efeitos nocivos:** Durante a fase de execução do projeto, a empresa deve explorar a possibilidade de deliberadamente criar um design levando em

⁸ Transparency International (2011), *Building Integrity and Countering Corruption in Defence: 20 Practical Reforms*, Retrieved from https://images.transparencycdn.org/images/2009_HandbookBuildingIntegrity_EN.pdf >

⁹ Ver nota de rodapé 6

¹⁰ Ver nota de rodapé 5

¹¹ Ver nota de rodapé 1

¹² Lucas, G.R. (2014), *Legal and Ethical Precepts Governing Emerging Military Technologies: Research and Use*, Amsterdam Law Forum Vol 6:1, Retrieved from <http://amsterdamlawforum.org/article/viewFile/330/498>>

consideração a proporcionalidade, discriminação, prevenção de uso ilegal e conservação ambiental.

5. **Mecanismos de delação:** Disponibilidade de mecanismos para que os engenheiros possam informar sobre preocupações éticas relacionadas aos projetos durante sua fase de execução.
6. **Capacitação sobre ética:** Capacitação e instrução sobre as práticas acima mencionadas para ajudar a colocá-las em prática e facilitar uma ética corporativa que gestione as preocupações geradas pelo setor.

Fundamentos das decisões e divulgação do Conselho Consultivo de Padrões:

Apesar de reconhecer a responsabilidade das empresas de consultoria em engenharia que trabalham com o setor de defesa frente à possibilidade de uso impróprio e danos potenciais de seus serviços, o Conselho Consultivo de Padrões determinou que, dado seu envolvimento indireto¹³ com esse setor, é possível certificar empresas de consultoria de engenharia com clientes no setor de defesa em circunstâncias específicas.

Essas circunstâncias são: não participar de projetos com impactos graves, sendo que somente uma pequena parcela das receitas totais da empresa pode derivar desse setor; ou ter mecanismos formais em vigor para avaliar e administrar os riscos relevantes referentes ao envolvimento com o setor de defesa descrito acima.

Por sua própria natureza, os projetos com impactos graves apresentam um alto risco de causar danos. Por isso, não é possível que seus danos potenciais possam ser suficientemente afrontados por outros mecanismos para que uma empresa assuma a responsabilidade e o impacto de seus serviços. Por outro lado, embora ainda acarretem riscos e responsabilidades, os projetos com impactos pouco graves podem ser adequadamente administrados adotando as práticas recomendadas acima. Contudo, também reconhecemos que nos casos em que os projetos vinculados à defesa compreendam somente uma pequena parcela das receitas de uma empresa (5% ou menos), colocar em vigor tais mecanismos pode não ser prático ou necessário, considerando a orientação geral da empresa.

O requisito de divulgação definido pelo Conselho Consultivo de Padrões tem a intenção de reconhecer que algumas pessoas podem estar em desacordo com a posição definida pelo Conselho e que elas deveriam ter acesso a informações relevantes para fazer seus próprios julgamentos com relação ao desempenho ambiental e social de uma empresa.

As empresas que não administram adequadamente esses problemas na opinião do Conselho Consultivo de Padrões não serão elegíveis para a certificação de Empresas B. Além disso, reclamações específicas, relevantes e plausíveis sobre empresas que fornecem serviços de

¹³ Ver nota de rodapé 1

consultoria em engenharia para o setor de defesa serão investigadas através do Processo formal de reclamações do B Lab.

Os requisitos declarados neste documento se aplicam a todas as Empresas B potenciais que forneçam serviços de consultoria em engenharia para clientes do setor de defesa e estabelece o precedente de que o B Lab analisará a porcentagem da receita da empresa que corresponde ao setor de defesa, a natureza dos serviços oferecidos pelas empresas, seus clientes e projetos, bem como suas práticas de gestão de riscos identificados pelo processo de engajamento de partes interessadas e pelas pesquisas do B Lab.

(Atualizado em maio de 2021)

Embora esta declaração esteja apontada às empresas que fornecem serviços de consultoria em engenharia para o setor de defesa, o B Lab conduzirá uma avaliação de todas as empresas que fornecem produtos ou serviços para o setor de defesa de acordo com o processo de análise padrão de divulgação de informações.

Nos casos em que o B Lab não for capaz de determinar se uma empresa atende aos requisitos dessa declaração, o caso será apresentado ao Conselho Consultivo de Padrões para tomar uma decisão.

As decisões do Conselho Consultivo de Padrões se baseiam em pesquisas independentes conduzidas pelo B Lab e consultores das partes interessadas, incluindo especialistas acadêmicos.

Esta declaração está vigente desde maio de 2020 até a próxima avaliação do Conselho Consultivo de Padrões.

Envie seu feedback ou perguntas para a equipe de Gestão de Padrões do B Lab pelo e-mail standardsmanagement@bcorporation.net.

Anexo 1: Lista de princípios éticos e jurídicos para tecnologias militares

Em seu artigo¹⁴ intitulado “*Legal and Ethical Precepts Governing Emerging Military Technologies: Research and Use*”, G.R Lucas sugeriu certos princípios que poderiam orientar o comportamento dos envolvidos no desenvolvimento, nos testes e na fabricação de tecnologias militares. Eles podem servir como parâmetros para engenheiros que fornecem serviços para o setor de defesa, no intuito de examinar a natureza ética e jurídica dos projetos aos quais estão vinculados. Alguns desses princípios estão listados abaixo:

Princípio	Descrição
Princípio de legalidade da missão	Uma missão militar que é considerada admissível em termos jurídicos e justificável em termos morais sob todos os fundamentos relevantes não perde esse status somente por uma modificação nos meios tecnológicos usados para sua realização, a menos que a tecnologia em questão represente ou utilize armas ou métodos proibidos previamente por convenções internacionais sobre armas ou violem leis humanitárias internacionais que proíbem meios ou métodos que infligem danos ou sofrimentos desnecessários.
Princípio do risco desnecessário	No contexto de uma operação de segurança nacional ou um conflito armado internacional que estejam justificados em termos morais e jurídicos, deverá ser proporcionado aos combatentes ou aos agentes de segurança nacional toda a possível minimização de riscos no curso dessas missões.
Princípio de maior conformidade proporcional	Na busca de uma missão militar ou de segurança admissível em termos jurídicos e justificável em termos morais, os agentes estão obrigados a usar os meios e métodos disponíveis que cumprem com a maior conformidade possível às leis internacionais sobre conflitos armados e às regras de engajamento aplicáveis, como a distinção (discriminação) entre combatentes e não combatentes e a economia de forças (proporcionalidade).

¹⁴ Lucas, G.R. (2014), *Legal and Ethical Precepts Governing Emerging Military Technologies: Research and Use*, Amsterdam Law Forum Vol 6:1, Retrieved from <http://amsterdamlawforum.org/article/viewFile/330/498>

Princípio de devido cuidado	Devem ser entendidos como admissíveis em termos jurídicos e justificáveis em termos morais toda a pesquisa e o desenvolvimento, projeto e fabricação de sistemas realizados com total conhecimento e em conformidade com os princípios acima, de boa-fé. Essa boa-fé deve, no mínimo, abarcar testes rigorosos para garantir que a operação seja segura e confiável conforme os termos desses princípios.
Princípio de responsabilidade do produto	No caso de erros ou problemas de funcionamento que ocorram de forma compreensível ou aleatória, apesar do exercício de boa-fé do devido cuidado como definido no princípio anterior, a empresa deve prestar contas conforme as leis nacionais e/ou internacionais de responsabilidade do produto, incluindo a restituição financeira integral e justa ou outro tipo de compensação por danos injustos, morte ou destruição da propriedade.
Princípio de negligência criminal	Por contraste, a pesquisa e o desenvolvimento, projeto ou fabricação de sistemas realizados com desconhecimento culpável ou descaso deliberado ou voluntário a esses preceitos estarão sujeitos a serem considerados “crimes de guerra” conforme as leis internacionais, e/ou riscos imprudentes ou comportamento negligente em termos criminais conforme os termos das leis nacionais e/ou internacionais aplicáveis.
Orientação e conformidade legal	Todos os indivíduos e organizações (incluindo laboratórios de pesquisa, indústrias e serviços militares) envolvidos em pesquisa e desenvolvimento, projeto, fabricação, compra ou uso de tais sistemas para fins militares devem participar de um seminário sobre orientação e conformidade legal de não menos de 8 horas sobre esses princípios. Depois, devem receber, assinar e preencher devidamente frente às autoridades pertinentes uma cópia assinada desses princípios, sendo esta uma pré-condição para a continuidade do trabalho.